

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 511, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Ratifica o pedido de licença homologado pela junta médica, para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o pedido de licença homologado pela junta médica concedido à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** no período que menciona de conformidade com os §§ 1°, 2°, 3° e 4° do art. 80-A da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar n.º 044 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
6513-7	Audenir Eugenio M. da Silva	Cozinheiro	14	27/06/20 a 10/07/20	Não
3460-6	João Batista Monteiro	Op de Serviços Públicos	06	20/06/20 a 25/06/20	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de agosto de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios